



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1382 DE 15 DE JULHO DE 2.010.

Dispõe sobre a alteração de membro representativo da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE".

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Fica alterado na Comissão do Projeto Estadual do leite "VIVA LEITE", nomeada pelo Decreto Nº 1308 de 12 de Janeiro de 2009, a representação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 2º - A Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE" terá a seguinte composição:

Representante da Secretária da Agricultura e Abastecimento:

- Marcelino Aparecido Alves Ferreira RG nº 25.456.444-6
- Luiz Fernando Zanetti Seixas RG nº 13.280.604

Representante do departamento da Saúde:

- Aline Cristina de Souza Mattos RG nº 35.019.584-5
- Maria Terezinha Martins Tonello RG nº 10.490.094-5



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

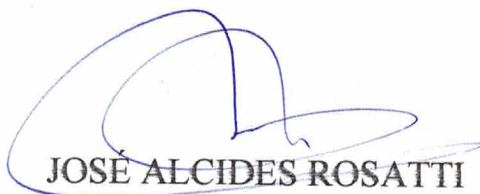
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Ricardo Lopes Valadão RG nº 32.034.698-5

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.



JOSE ALCIDES ROSATTI

Prefeito Municipal